LEI (Nº 1072/2021)



"Reconhece de Utilidade Pública o GRÊMIO DESPORTIVO "ESPORTE É SAÚDE - GDES" neste Município, Estado de Sergipe".

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de efetiva Utilidade Pública o GRÊMIO DESPORTIVO "ESPORTE É SAÚDE - GDES", nesse município, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 07 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br